



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 10 / 05 / 2022
Horário: 09h 40 min
Simone

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Número do Projeto de Resolução: 002/2022

Nome do Vereador Relator: Marcelo Broilo

Data do Protocolo da Matéria: 20/04/2022

Indicação do autor do projeto de resolução: Mesa diretora

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Farroupilha, Estabelece Normas Disciplinares e Procedimentais e dá Outras Providências.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

PARECER DO RELATOR AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022

I – RELATÓRIO

O projeto de Resolução Nº 002/2022 dispõe sobre a instituição do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Farroupilha, estabelecimento de Normas Disciplinares e Procedimentais e dá Outras Providências. Trata-se de um projeto de resolução que tem a finalidade de estabelecer os princípios éticos e as regras básicas de decoro que devem orientar a conduta dos que estejam no exercício do cargo de vereador. Regem-se também pelo Código o procedimento disciplinar e as penalidades aplicáveis no caso de descumprimento das normas relativas ao decoro parlamentar. O Substitutivo do Projeto de Resolução nº 002/2022 tem o intuito de adequar o Projeto de Resolução nº 02/2022 atendendo os apontamentos feitos no parecer jurídico.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

II – EXAME DA MATÉRIA

As mudanças realizadas no Substitutivo em relação ao Projeto de Resolução nº 02/2022 foram:

- suprimiu-se dos artigos 5º, 20 e 22, Parágrafo único do artigo 34 e §2º do artigo 7º do Projeto de Resolução nº 02/2022;
- renumeraram-se os parágrafos do artigo 7º, bem como os demais artigos do Projeto de Resolução nº 02/2022;
- suprimiu-se os incisos VII, VIII, XIII, XIX do artigo 5º (antigo artigo 6º) e renumerou-se os incisos.
- modificou-se os incisos II, VI, VII, X e XVII do artigo 5º (antigo artigo 6º) a fim de que todos os incisos se iniciem com forma verbal;
- modificou-se a redação dos incisos III
- modificou os incisos I, II, III e IV do artigo 6º (antigo artigo 7º)
- acrescentou-se a revogação à Resolução nº 390/2002.

Desse modo, as alterações apresentadas estão em consonância com os apontamentos apresentados pelo parecer jurídico. Assim, sob análise deste relator, entende por não existir empecilhos legais referente ao Substitutivo do Projeto de Resolução do Legislativo nº 002/2022.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido substitutivo ao projeto de resolução.

MARCELO BROILO
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opta pela tramitação do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 002 de 2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores Marcelo Broilo, Clarice Baú, Eurides Sutilli, Davi André de Almeida e Juliano Luiz Baumgarten.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2022.

Marcelo Broilo
Presidente-Relator

Clarice Baú
Vice-Presidente

Eurides Sutilli
Vereador Membro

Davi André de Almeida
Vereador Membro

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil